

**TERMO ADITIVO 092/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6018.2022/0034341-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para implantação do Centro de Referência de Dor Crônica Parque Maria Helena, para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1





CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão do valor de R\$ 417.487,24 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para implantação do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR CRÔNICA PARQUE MARIA HELENA** conforme cronograma:

Cronograma de desembolso			
	jul/22	ago/22	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 208.743,62	R\$ 208.743,62	R\$ 417.487,24
TOTAL CUSTEIO	R\$ 208.743,62	R\$ 208.743,62	R\$ 417.487,24

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.0**

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente:

- Implantação do Centro de Referência de Dor Crônica – Parque Maria Helena , com a inclusão dos seguintes profissionais : 1 Assistente Social (30h), 5 Auxiliares Administrativos (36h); 1 Auxiliar Administrativo (40h); 1 Enfermeiro (40h); 2 Fisioterapeutas (30h); 1 Gerente de Unidade (40h); 1 Médico Ortopedista/Neurologista (20h); 1 Médico Fisiatra/Reumatologista (20h); 1 Psicólogo (40h); 1 Supervisor de Saúde (40h); 2 Técnicos de Enfermagem 40h) e 2 Terapeutas Ocupacionais (30h).

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo V – Quadro de Equipe Mínima e Metas;
Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio Consolidado;
Anexo VII – Dimensionamento de RH



CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de julho de 2022.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



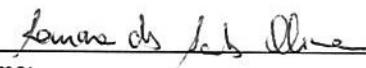
Ademir Medina Osorio
CEO CEJAM
RG: 0.451.584-0
ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"DR. JOÃO AMORIM"



Daniela Pires de Oliveira
Enfermeira
COREN-SP-95203
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAMPO LIMPO

TESTEMUNHAS

Ernani Pereira da Cunha
Gerente Regional
RG: _____
CPF: _____
Nome: _____
RG: _____



Nome: _____
RG: _____
Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646



Gisele Fantin
Gerência Jurídica- CEJAM
OAB/SP 97.968



Gisele Fantin
Gerência Jurídica- CEJAM
OAB/SP 97.968



ANEXO V – Quadro de Metas e Equipe Mínima

CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO À DOR CRÔNICA - CRD				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Pacientes novos	Julho – 0
Enfermeiro (40h)	1	40		Agosto – 20
Fisioterapeuta (30h)	2	30		
Médico Fisiatria/Reumatologia (20h)	1	20	Pacientes em acompanhamento	Julho – 0
Médico Ortopedia/Neurologia(20h)	1	20		Agosto – 200
Psicólogo (40h)	1	40		
Terapeuta Ocupacional (30h)	2	30		

OBSERVAÇÃO: Os profissionais: 01 Educador Físico(40), 01 Fisioterapeuta (30) e 02 Médicos Acupunturistas (20), fazem parte do Centro de Dor, porém encontram-se lotados no APD Jardim Marcelo previstos no TA 087/2022.



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO

Plano Orçamentário - Consolidado			
SERVIÇOS: CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR CRÔNICA			
UNIDADES-SERVIÇO	jul/22	ago/22	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 166.221,01	R\$ 166.221,01	R\$ 332.442,02
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 127.729,15	R\$ 127.729,15	R\$ 255.458,30
01.02 - Benefícios	R\$ 11.028,78	R\$ 11.028,78	R\$ 22.057,56
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 11.495,61	R\$ 11.495,61	R\$ 22.991,22
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 15.967,47	R\$ 15.967,47	R\$ 31.934,94
02. Materiais de Consumo	R\$ 11.418,79	R\$ 11.418,79	R\$ 22.837,58
02.01 - Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais			
02.10 - Suprimento de Informática	R\$ 472,44	R\$ 472,44	R\$ 944,88
02.04 - Material de Escritório	R\$ 1.653,55	R\$ 1.653,55	R\$ 3.307,10
02.05 - Combustíveis			
02.06 - Material de Limpeza			
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 612,74	R\$ 612,74	R\$ 1.225,48
02.08 - Gêneros Alimentícios	R\$ 76,90	R\$ 76,90	R\$ 153,80
02.09 - Despesas de Transporte			
02.99 - Outros mat. de consumo	R\$ 8.603,16	R\$ 8.603,16	R\$ 17.206,32
03. Material de Consumo Assistencial			
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
04. Serviços Terceirizados	R\$ 12.236,31	R\$ 12.236,31	R\$ 24.472,62
04.01.01 - Assessoria Contábil			
04.02 - Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática	R\$ 8.853,36	R\$ 8.853,36	R\$ 17.706,72
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SND			
04.08 - Serviços de Remoção			
04.09 - Serviços de Transporte			
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 2.441,34	R\$ 2.441,34	R\$ 4.882,68
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 492,13	R\$ 492,13	R\$ 984,26
04.12 - Educação Continuada	R\$ 449,48	R\$ 449,48	R\$ 898,96
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos			
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da saúde			
05. Manutenção	R\$ 5.767,70	R\$ 5.767,70	R\$ 11.535,40
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 2.774,63	R\$ 2.774,63	R\$ 5.549,26
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 1.124,71	R\$ 1.124,71	R\$ 2.249,42
05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ 746,30	R\$ 746,30	R\$ 1.492,60
05.01.04 - Manutenção de Informática	R\$ 1.122,06	R\$ 1.122,06	R\$ 2.244,12
06. OBRAS - INVESTIMENTOS			R\$ 0,00
07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS			R\$ 0,00
08. Locação	R\$ 10.572,47	R\$ 10.572,47	R\$ 21.144,94
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos			
08.01.02 - Locação de imóveis	R\$ 4.600,73	R\$ 4.600,73	R\$ 9.201,46
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 5.971,74	R\$ 5.971,74	R\$ 11.943,48
08.01.04 - Locação de Veículos			
09. Despesas Diversas	R\$ 2.527,34	R\$ 2.527,34	R\$ 5.054,68
09.01.01 - Água	R\$ 624,00	R\$ 624,00	R\$ 1.248,00
09.01.02 - Energia	R\$ 728,00	R\$ 728,00	R\$ 1.456,00
09.01.03 - Telefonia	R\$ 1.175,34	R\$ 1.175,34	R\$ 2.350,68
09.02.01 - Taxas e Impostos			
09.02.04 - Outras despesas			
Total - Investimento			R\$ 0,00
Total - Custeio	R\$ 208.743,62	R\$ 208.743,62	R\$ 417.487,24
TOTAL - INVESTIMENTOS + CUSTEIO	R\$ 208.743,62	R\$ 208.743,62	R\$ 417.487,24

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

UBS PARQUE MARIA HELENA CRDor				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes:	A CONTRATAR
Assistente Social(30h)	30 horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo (36h)	36 horas	5	0	5
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	40 horas	1	0	1
Enfermeiro (40h)	40 horas	1	0	1
Fisioterapeuta (30h)	30 horas	2	0	2
Gerente Unidade de Saúde (40h)	40 horas	1	0	1
Médico Fisiatria/Reumatologia (20h)	20 horas	1	0	1
Médico Ortopedia/Neurologia (20h)	20 horas	1	0	1
Psicólogo (40h)	40 horas	1	0	1
Supervisor Técnico de Saúde (40h)	40 horas	1	0	1
Técnico/Auxiliar de Enfermagem (40h)	40 horas	2	0	2
Terapeuta Ocupacional (30h)	30 horas	2	0	2
TOTAL		19	0	19

Os profissionais abaixo fazem parte do Centro de Dor, porém encontram-se lotados no APD Jardim Marcelo TA 087/2022

Assistente Administrativo (40h)	40 horas	1
Educador Físico (40h)	40 horas	1
Fisioterapeuta (30h)	30 horas	1
Médico Acupunturista (20h)	20 horas	2





